AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS(AS) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA EM EVENTOS CIENTÍFICOS (2023)

A Comissão de Pesquisa disponibilizará auxílios para alunos(as) inscritos em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica da Faculdade de Saúde Pública.
O auxílio será no valor de até R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por aluno e visa apoiar participação em eventos científicos (conferências, congressos) nacionais e internacionais para despesas com taxa de inscrição, hospedagem e/ou alimentação.
Os documentos para a solicitação do auxílio, devem ser entregues no e-mail da Comissão de Pesquisa e Inovação (cpq@fsp.usp.br), até o dia 30/10/2023.

Os documentos são:

- Formulário de solicitação de auxílio;
- Orçamento de despesas especificando o tipo da solicitação (transporte, hospedagem, alimentação e/ou inscrição);
- Carta de aceite para apresentação de trabalho;
- Programação do evento ou atividade;
- Parecer de mérito do orientador/supervisor.

As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pesquisa, que utilizará os seguintes critérios:

I) A relevância do evento para a formação do(a) aluno(a).
II) O(A) aluno(a) deverá estar devidamente cadastrado e constar como ativo no sistema Atena no momento do pedido de auxílio e no pagamento do mesmo.
III) O(A) primeiro(a) autor(a) do trabalho deverá ser o(a) aluno(a) de graduação em coautoria com o(a) orientador(a);
IV) O trabalho deverá ter sido aceito para apresentação no evento em que está solicitando o auxílio para participação.
V) Ordem cronológica de envio do pedido.

Não serão análisado os pedidos de auxílios nos seguintes casos:

I) Pedidos entregues fora do prazo ou participação em evento já ocorrido;
II) O(A) aluno(a) ou o(a) orientador(a) estejam em dívida com a Comissão de Pesquisa (não participação no SIICUSP, relatórios ou pareceres atrasados, por exemplo);
III) O(A) aluno(a) que não esteja devidamente cadastrado(a) e ativo(a) no sistema Atena;
IV) O(A) aluno(a) ou seu orientador(a) que esteja com pendências no setor financeiro da Unidade referente a prestação de contas anteriores.

Caso seja aprovado, o auxílio será depositado na conta do(a) aluno(a). Não será possível o reembolso de gastos que já foram realizados antes da aprovação.

Após o término do evento, o(a) aluno(a) deverá prestar contas no setor financeiro, encaminhando os comprovantes dos gastos e certificado de participação.